PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00052/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 30/04/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a uma rua no bairro do Alecrim.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Omar Medeiros a atual Rua projetada e ja construida na "Vila Henrique Eboli", partindo da rua Coronel José Bernardo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de abril de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário